

DELIBERAÇÃO Nº 019.2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTORIDADE POSTUÁRIA S.A., em sua 583ª Reunião (Ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o artigo 55 – Inciso III do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como consubstanciado na Decisão **DIREXE Nº 092.2020**, de 09-03-2020, a autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de veículos administrativos (com motoristas) sob gestão e fiscalização da GEPAS, e viaturas sob gestão e fiscalização da SUPGP, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos, substituições, tudo conforme o termo de referência, por um período de 30 (trinta) meses, com valor global estimado de [REDACTED], considerando o PARECER SUJUD Nº 046/2019, datado de 18/12/2019, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 43.2020, datado de 05/03/2020. Processo Virtual nº 000875/19-94/2019

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO